



Funcionário (a) 

## PROJETO DE LEI Nº 418/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
**APROVADO**  
Em: 07 / 07 / 24  
Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_

**Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.**

**Art. 1º** - Fica denominado "RUA BENTO MARQUES MACHADO", a Rua 6 do Loteamento Monte Carlo, localizado no Bairro Santa Teresinha, com 124,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

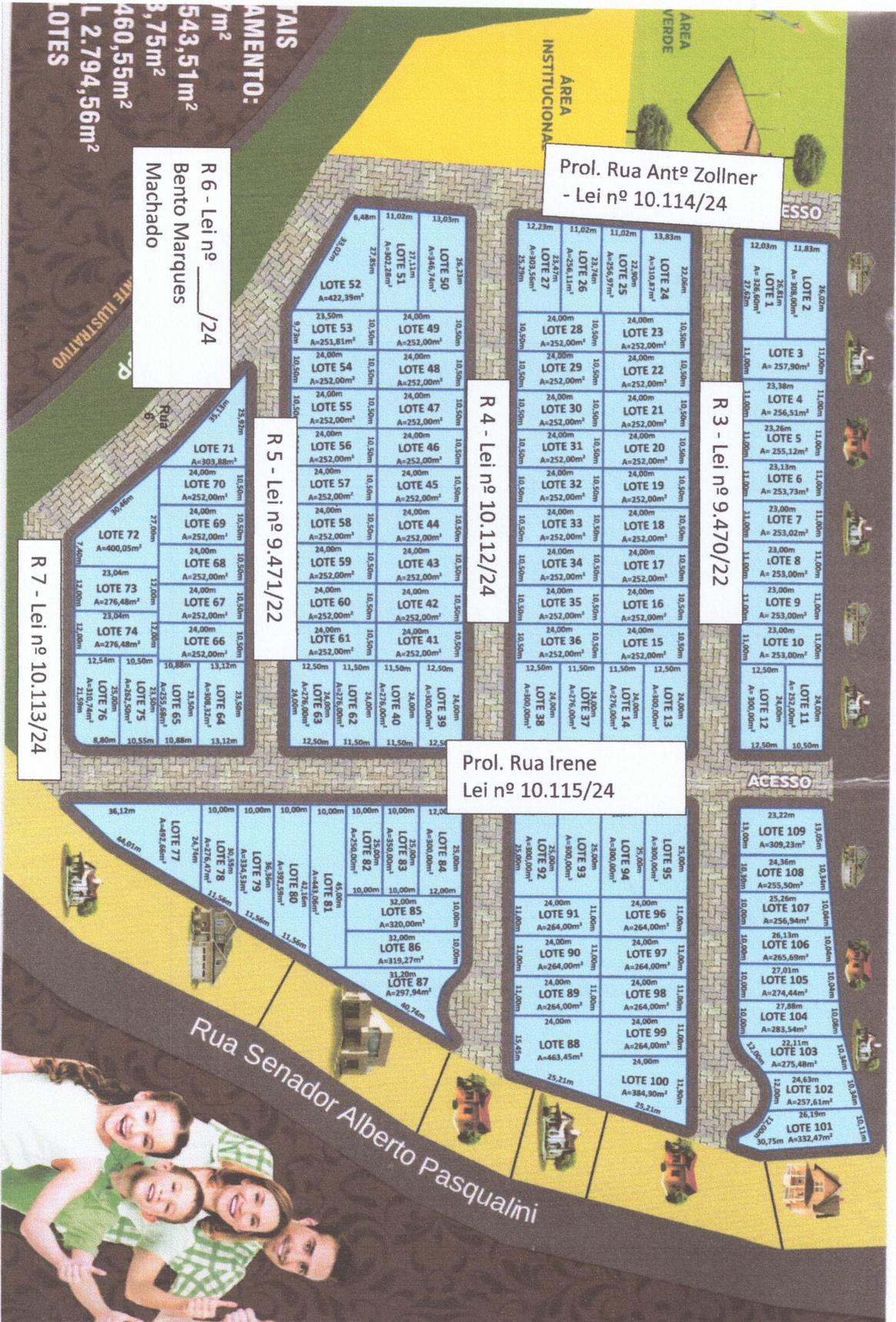
GABINETE DO VEREADOR, 07 de dezembro de 2023.

  
**Ver. André Selistre - PP**

  
**Ver<sup>a</sup>. Jacira Santos - PP**

Bento Marques Machado nascido no dia 11 de abril 1936 na localidade de Roça Grande no segundo distrito de Santo Antônio da Patrulha /RS, onde viveu toda sua infância e juventude no mesmo local e ajudando seus pais na plantação de cana-de-açúcar e no beneficiamento de melado para comercializar nas fábricas de rapaduras da região. Bento já na fase adulta casou-se com Maria Marlene Pedrozo Machado; e abriu uma fábrica de produção de vassoura de palha em conjunto com a produção de melado. Após ter seu primogênito, Luiz Vianeí Pedroso Machado, mudaram-se para a localidade de Catanduvinha, onde tiveram seu segundo filho, Valmir Pedroso Machado e abriram um armazém de Secos e Molhados, onde vendiam alimentos, tecidos e peças de vestuário. Diante disso, com muito esforço e trabalho obteve sucesso na sua vida, permanecendo com esse comércio por 40 anos, até se aposentar. Após uma vida plena e honesta ao lado de sua família, Bento faleceu aos 79 anos, com problemas nas válvulas do coração, seu corpo está sepultado no cemitério da Costa da Miraguaia em SAP.

RUA 56  
T1-T2



ProL. Rua Antº Zollner  
- Lei nº 10.114/24

R 6 - Lei nº \_\_\_/24  
Bento Marques  
Machado

R 4 - Lei nº 10.112/24

R 3 - Lei nº 9.470/22

R 5 - Lei nº 9.471/22

R 7 - Lei nº 10.113/24

ProL. Rua Irene  
Lei nº 10.115/24

Rua Senador Alberto Pasqualini



TAIS  
CAMENTO:  
7m²  
543,51m²  
8,75m²  
460,55m²  
L 2.794,56m²  
LOTES

AREA  
INSTITUCIONAL

AREA  
VERDE

CESSO

ACESSO